



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

Relatório de Classificação de Proposta de Preços/CSL/SECID
Processo Administrativo n.º 0262292/2016-SECID
RDC PRESENCIAL n.º 006/2016

Modalidade: **RDC PRESENCIAL n.º 006/2016.**

Tipo: A de menor preço global.

1. **Objeto da Licitação:**

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA UNIDADE DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PAC RIO ANIL, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE, SÃO LUÍS - MA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

2. **Assunto em análise:**

2.1 – O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

- a) O julgamento da Proposta de Preços da empresa **H. T. T. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com o valor de **R\$ 841.606,02 (oitocentos e quarenta e um mil seiscientos e seis reais e dois centavos)** referente ao RDC Presencial n.º 006/2016-CSL/SECID.

3. **Competência:**

3.1 – Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos do **Decreto nº 35.513 de 12 de dezembro de 2016**, e **Portaria n.º 294, de 22 de novembro de 2016**.

4. **Informações:**

4.1 – O Relatório de análise da Proposta de Preços emitido pelo setor de Engenharia desta SECID, informa que a empresa **H. T. T. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** apresentou em sua proposta a planilha orçamentária, as composições de custo, o cronograma físico financeiro, o BDI e os encargos sociais, todos em conformidade com o Edital.

5. **Julgamento e Decisão:**

5.1 – A CSL/SECID no exercício de sua competência procedeu à análise da Proposta de Preços e do Relatório de Engenharia, seguindo as determinações do Edital do RDC Presencial supracitado e as normas pertinentes ao procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábrica)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

5.2 Conforme demonstrado no Relatório de Análise da Engenharia desta SECID, foi realizada análise detalhada da planilha e composições da proposta de preços apresentada pela empresa **H. T. T. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sendo confirmado pelo referido relatório, que todos os itens estão de acordo com o Edital e seus Anexos.

5.3 Destarte, esta Comissão **CLASSIFICA** a proposta de preços da empresa **H. T. T. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com o valor de **R\$ 841.606,02 (oitocentos e quarenta e um mil seiscientos e seis reais e dois centavos)**, e ao mesmo tempo disponibiliza o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis a contar desta data** (art. 45, II, c da Lei n.º 12.462/2011), para o resultado apresentado.

São Luís, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Presidente/CSL/SECID

LUCILEILA MUNIZ GARCIA COSTA
Membro/CSL/SECID

JOSAFÁ MAIA DE OLIVEIRA
Membro/CSL/SECID